



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias competentes, promova a implantação de um Programa Integrado de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com foco na contenção de práticas feminicidas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher permanece como grave problema social, exigindo atuação articulada, preventiva e estruturada por parte do Poder Público. Diante do aumento de casos de violência doméstica e da necessidade de fortalecimento das políticas de proteção, faz-se necessária a implementação de medidas integradas e permanentes no âmbito municipal.

Nesse sentido, propõe-se a criação de um **Protocolo Municipal de Risco de Feminicídio**, com o objetivo de identificar precocemente situações de maior gravidade, permitindo atuação rápida e coordenada dos órgãos competentes na proteção de mulheres em situação de risco iminente.

Indica-se, ainda, a possibilidade de implantação de monitoramento eletrônico de agressores reincidentes, em articulação com o Poder Judiciário e demais órgãos de segurança, como medida preventiva voltada à redução de riscos e à ampliação da segurança das vítimas.

Também se mostra essencial o fortalecimento da Rede de Proteção à Mulher, com ampliação da estrutura e do horário de atendimento, garantindo acolhimento integrado nas áreas psicológica, jurídica e social, de forma contínua e humanizada.

Igualmente necessária é a capacitação permanente dos profissionais da saúde, assistência social e segurança pública, para reconhecimento de sinais

0037387
26/02/2026 10:03
IND 337/2026
PROT - CMI 914/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

de risco e adoção de medidas céleres e eficazes diante de situações de violência.

Por fim, destaca-se a importância da realização de campanhas educativas permanentes voltadas à prevenção da violência de gênero, à conscientização da população e ao estímulo à denúncia, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito, equidade e proteção às mulheres.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador